



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 371/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 330/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2019, AUTOS Nº 2019004356.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

JOSÉ NERI FERREIRA – O ZEZINHO, inscrita no CPNJ/MF de nº 02.623.740/0001-00, situada na Rua José Geda, nº 598, Setor Antena, Jataí, Goiás, CEP: 75.805-070, neste ato representado pelo Sr. José Neri Pereira, inscrito no CPF sob o nº 095.175.101-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 05/11/2019 – Contrato nº 330/2019 – Pedido de Cotação nº 180/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de lanches padronizados para o doador, com o objetivo de promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004356.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, sofrerá acréscimo, passando o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 05/11/2020 e findando-se em 04/11/2021.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004356, Pedido de Cotação nº 180/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 3 dias do mês de novembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

José Neri Ferreira - O Zezinho
JOSÉ NERI FERREIRA – O ZEZINHO
JOSÉ NERI PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:
Georgina Viana Ribeiro
Nome: _____
CPF/MF: *028-317-511-79*

Juliana Prado
Nome: _____
CPF/MF: *012.615.711-18*

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 371/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches padronizados para o doador, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, nos seguintes termos:

HEMOCENTRO REGIONAL DE JATAÍ					
Item	Descrição	Cosumo Diário Estimado	Média Mensal	Média Estimada Anual	Valor Unitário
01	SANDUICHE MISTO FRIO - PAO CARECA FRESCO 50G + 1 FATIA PRESUNTO (25g) + 1 FATIA QUEIJO MUSSARELA (25g) + Obs.: deverá ser fornecido embalado e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas.	11	330	3960	R\$ 3,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 13.860,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 3 dias do mês de novembro de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

Marcelo de Oliveira Matias
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

José Neri Ferreira – O Zezinho
JOSÉ NERI FERREIRA – O ZEZINHO
JOSÉ NERI PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bentuz Lima Ribeiro
CPF/MF: 028.307.511-79

Juliana Brandão
CPF/MF: 012.615.711-17